



QUINTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2024

VALIDADE: 02/05/2024 A 01/05/2025 (12 MESES)

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2024 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e as empresas **54.175.612 GELCIA APARECIDA PASSARINI MONTEMEZZO**, CNPJ Nº **54.175.612/0001-44**, estabelecida na rua Ernesto Rigoni, nº 42, bairro Bella Vista, Erechim/RS, CEP: 99704-054; **54.664.948 JANETE BARBOSA DIAS FERREIRA**, CNPJ Nº **54.664.948/0001-70**, estabelecida na rua Marcos Pinheiro, nº 146, bairro Dr. Rosinha, Camaquã/RS, CEP: 96785-334; **A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **45.212.009/0001-02**, estabelecida na Avenida João Idelmar Lauxen, nº 87A, bairro Agrovila Incra, Sertão/RS, CEP: 99170-000; **ADEJOR DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº **04.061.219/0001-51**, estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, nº 650, bairro Centro, Muçum/RS, CEP: 95970-000; **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS EIRELI**, CNPJ Nº **04.835.184/0001-60**, estabelecida na rua General Mallet, nº 275, bairro Rio Brando, Caxias do Sul/RS, CEP: 95099-190; **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº **51.978.129/0001-00**, estabelecida na rua Bom Fim Alto, nº 4603, sala 03, bairro Bom Fim Alto, Bom Princípio/RS, CEP: 95765-000; **AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº **28.900.846/0001-05**, estabelecida na rua Areia, nº 220, sala A, bairro Vitória, Belo Horizonte/MG, CEP: 31970-710; **BL PAPER LTDA**, CNPJ Nº **15.780.673/0001-89**, estabelecida na rua João Goulart, nº 1140, bairro Industrial, Canoas/RS, CEP: 92420-530; **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, CNPJ Nº **52.996.455/0001-02**, estabelecida na rua Peru, nº 88, bairro Centro, Taquaruçú do Sul, CEP: 98410-000; **HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº **22.094.574/0001-09**, estabelecida na rua Linha Taquari, s/nº, bairro Barracão, São Lourenço do Oeste/SC, CEP: 89990-000; **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **29.755.673/0001-33**, estabelecida na rua Visconde do Rio Branco, nº 336, bairro Neva, Cascavel/PR, CEP: 85802-190; **LIRA DA LUZ CIA LTDA**, CNPJ Nº **05.192.522/0001-56**, estabelecida na rua Giacomo L. Berticelli, nº 1037, bairro Maria Clara, Erechim/RS, CEP: 99705-717; **LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**, CNPJ Nº **44.922.093/0001-87**, estabelecida na Avenida Tuparendi, nº 1460, sala 01, bairro Glória, Santa Rosa/RS, CEP: 98785-109; **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **44.651.148/0001-61**, estabelecida na rua Quinze de Novembro, nº 50, bairro Centro, Crissiumal/RS, CEP: 98640-000; **MEGA BOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ Nº **34.257.820/0001-85**, estabelecida na rua Figueira de Melo, nº 220, bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20941-000; **MEGALIMPO PRODUTOD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **44.910.500/0001-36**, estabelecida na rua Vereador Mário Cardoso Ferreira, nº 359, Pavilhão 2, bairro Tijuca, Alvorada/RS, CEP: 94836-195; **MMS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ Nº **23.874.152/0001-19**, estabelecida na Avenida Romeu Samarini Ferreira, nº 675, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, CEP: 91750-740; **MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA**, CNPJ Nº **38.829.466/0001-77**, estabelecida na rua Felipe Craide, nº 390, bairro São Cristóvão, Lajeado/RS, CEP: 95913-110; **NOVALE INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **94.371.309/0001-31**, estabelecida na rua Arthur Bernardes, nº 165, bairro Rio Branco, Campo Bom/RS, CEP: 93700-000; **NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **34.034.228/0001-14**, estabelecida na Avenida Adão Welker, nº 342, sala 01, bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000; **POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº **05.804.684/0001-06**,



estabelecida na rua Botafogo, nº 66, bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS, CEP: 94950-080; **ROBERTO DE CONTO CIA LTDA, CNPJ Nº 18.449.927/0001-79**, estabelecida na rua Dr. Falcon, nº 062, bairro União, Aratiba/RS, CEP: 99770-000; **SG DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 52.593.567/0001-12**, estabelecida na Rodovia BR 386, nº 4580, Apto 103, bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95905-130; **V. FACCIO PRODUTOS HIGIENICOS, CNPJ Nº 05.760.631/0001-22**, estabelecida na rua Erechim, nº 1467, bairro Indústria, Aratiba/RS, CEP: 97770-000; **VERDEPEL ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 43.924.624/0001-08**, estabelecida na 1A R rua 25 de julho, nº 395, bairro Rancho Bom, Schroeder/SC, CEP: 89275-000 e **WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ Nº 30.986.684/0001-03**, estabelecida na Estrada Rubens das Neves, nº 10627, sala 01, bairro Miraguaia, Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP: 95500-000, pelos seus representantes infra-assinados, doravante denominada **FORNECEDORA**, termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 333/2022 (disponível para download em <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/portal-da-transparencia>), e das demais normas legais aplicáveis, que considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente ata obedecendo as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- 1 Atualização das quantidades e valores de materiais de higiene e limpeza para atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme os itens abaixo descritos:
- 2 Fica reequilibrado o item 02 da empresa Megalimpo Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, para o valor de R\$ 1,89 o litro, conforme solicitação anexa ao processo.

- a) Para a empresa **54.175.612 GELCIA APARECIDA PASSARINI MONTEMEZZO, CNPJ Nº 54.175.612/0001-44**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
39	1.820	Und	Und	Flanela. Material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja.	Própria	R\$ 1,08

- b) Para a empresa **54.664.948 JANETE BARBOSA DIAS FERREIRA, CNPJ Nº 54.664.948/0001-70**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
49	153	Und	Und	Lixeira plástica com pedal e suporte para saco de lixo – capacidade de 100 litros – “cor branca” - Dimensões mínimas: largura 570mm – altura 920mm – profundidade 460mm – resistente a impacto e raios	Nobre	R\$ 162,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				ultravioleta (UV).		
--	--	--	--	--------------------	--	--

- c) Para a empresa **A M COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **45.212.009/0001-02**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
04	300	L	1l	Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C ₂ H ₅ OH, grau de pureza 92,6 a 93,8 p/p inpm, característica adicional hidratado.	Protedex	R\$ 6,00
54	1.270	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mmm, tamanho G que atenda a NBR 13393/1995.	Descarpack	R\$ 1,80
55	1.280	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mmm, tamanho M que atenda a NBR 13393/1995.	Descarpack	R\$ 1,80
56	1.190	Par	Par	Luva confeccionada em borracha natural (Látex), na cor amarela, interior de algodão flocado com palma antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mmm, tamanho P que atenda a NBR 13393/1995.	Descarpack	R\$ 1,80
57	280	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada. Características adicionais: sem forro.	Descarpack	R\$ 2,00
58	250	Par	Par	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				tipo punho longo, tamanho médio, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade não esterilizada, características adicionais: sem forro.	Descarpack	R\$ 2,00
--	--	--	--	--	------------	----------

d) Para a empresa **ADEJOR DO BRASIL LTDA**, CNPJ Nº **04.061.219/0001-51**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
01	700	Pct	c/8	Absorvente higiênico íntimo feminino, formato anatômico, com abas, tamanho normal, hipoalergênico, cobertura suave, sem perfume.	Higie top	R\$ 2,80
40	665	Und	Und	Fósforo longo (5cm). Embalagem: caixa c/240 palitos.	Billa	R\$ 3,60
90	1.030	l	1l	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. – solução aquosa com a finalidade de higienização e/ou desinfecção cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, sem alvejante e sem perfume, com registro na ANVISA (saneante), embalagem de 1l.	Tok mágico	R\$ 1,78
96	600	Und	Und	Shampoo para cabelos normais com no mínimo 300ml	Jean	R\$ 5,70

e) Para a empresa **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS EIRELI**, CNPJ Nº **04.835.184/0001-60**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
05	70	Gl	5l	Álcool gel 70% galão de 5l.	Benfort/alpha	R\$ 26,62
06	615	Und	500ml	Álcool Gel 70° INMP, com bico dosador. Embalagem 500ml.	Benfort/alpha	R\$ 4,60
07	70	Sachê	800ml	Álcool gel 70° INMP. Embalagem: sachê de 800ml.	Benfort/Alpha	R\$ 8,40
14	542	Und	Und	Borrifador plástico com gatilho (pulverizador), com	Videoquimica	R\$ 3,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				capacidade de 500ml, transparente.		
17	142	Und	Und	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. Embalagem com 750ml.	Reflexus	R\$ 4,00
23	940	Gl	5l	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonio, fragrância; opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonio 0,040%, embalagem 5 litros, fragrância lavanda.	Videfort	R\$ 5,50
25	232	Und	Und	Desentupidor de vaso sanitário com boca de sucção mínima de 13 cm de diâmetro e cabo de madeira (ou cabo plástico resistente) com tamanho mínimo de 40 cm. A cor do produto é indiferente. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Alfa clean	R\$ 6,00
28	785	Gl	5l	Detergente clorado multiuso, embalagem com 5l.	Benfort/Alpha	R\$ 7,90
42	30	L	1l	Solução de Milton (hipoclorito de sódio 1%), embalagem com 1 litro. A embalagem deve conter as características do produto, lote e data de validade.	Benfort/Alpha	R\$ 5,40
47	320	Fr	500ml	Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, hidróxido de amônia, sulfato de sódio, água, corante. Ingrediente ativo: etanol 14%, embalagem com 500 ml.	Benfort/Alpha	R\$ 1,90
79	400	Sachê	800ml	Sabonete líquido		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				concentrado aroma erva doce. Sachê 800ml.	Suaves	R\$ 6,30
98	2.000	Un	500Ml	Desinfetante de uso geral com ação germicida, bactericida e fungicida, aromatizado, composição mínima: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio, Cloreto de Didecil Dimetilamônia, Fragrância, Opacificante, Sequestrante, Conservante, Emulsificante, Corante, Acidificante e Água. EFICAZ CONTRA: Salmonella cholerasuis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes.	Videfort	R\$ 1,40

f) Para a empresa **ARPL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 51.978.129/0001-00**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
10	1.022	Und	Und	Balde para MOP com suporte incluído.	AJP	R\$ 10,69
12	30	Und	Und	Balde plástico 8,5l, com bico direcionador de água, alça plástica, anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Capacidade ml: 8,5 litros. Dimensões: 296x269x265mm.	AJP	R\$ 6,06
19	3.100	Pct	c/100	Copo descartável de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, capacidade 200ml, acondicionado em pacotes de 100 unidades.	Minas	R\$ 4,00
20	200	Pct	c/100	Copo descartável plástico, capacidade 50ml para café.	Minas	R\$ 1,80
21	210	Pct	c/25	Copo descartável, térmico, em isopor, sem tampa, capacidade de 200ml, embalagem com 25un.	Totalplast	R\$ 5,00
37	2.615	Pct	8un	Esponja limpeza de material lâ aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de	Vega	R\$ 1,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				alumínio.		
46	810	Und	Und	Kit bruxa com tiras de cordão, com cabo e balde de plástico não reciclado, com espremedor, balde com escorredor, apoio para cabo do MOP no escorredor, pode ser usado com toda a linha de esfregão, capacidade 14 litros, nas medidas de 43 x 29 x 30 cm, feito de material sintético. Com MOP úmido, com tira de algodão com cabo.	AJP	R\$ 16,50
51	148	Und	Und	Lixeira plástica para escritório, com capacidade entre 9l e 12l, sem tampa, preta.	FP	R\$ 4,00
71	80	Pct	c/12	Prendedor de roupa, embalagem com 12 unidades.	Gaboardi	R\$ 1,60
72	150	Und	Und	Refil de MOP úmido - dimensões: 9 x 60 x 9 cm. Para limpeza pesada. Deve vir com manta de limpeza profunda p/ ajudar a remover as sujeiras mais difíceis com facilidade. Com cordões duplos, cuidadosamente entrelaçados. Confeccionado com no mínimo 85% de algodão e 15% de acrílico. Deve ter a ponta dobrada com cinta unindo os fios.	AJP	R\$ 11,50
73	1.710	Und	Und	Rodo com cabo.	AJP	R\$ 4,00
87	2.060	Pct	c/100	Touca turbante descartável cor branca - tamanho 19" - 40 x 50.	Vabene	R\$ 5,40
89	1.226	Und	Und	Vassoura, com cerdas de nylon, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 15cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira	AJP	R\$ 3,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.		
--	--	--	--	---	--	--

- g) Para a empresa **AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ N° **28.900.846/0001-05**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
09	500	Und	Und	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas.	Hai Brasil	R\$ 0,95

- h) Para a empresa **BL PAPER LTDA**, CNPJ N° **15.780.673/0001-89**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
43	63	Gl	5l	Impermeabilizante (cera) acrílico para piso sintético, incolor, auto brilho, função antiderrapante com polímeros sintéticos, embalagem com 5l.	Limpy	R\$ 26,04
78	450	Gl	5l	Sabonete líquido, perolado, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA, perfume suave, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	Limpy	R\$ 8,59

- i) Para a empresa **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, CNPJ N° **52.996.455/0001-02**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
11	397	Und	Und	Balde plástico 18 litros, com alça.	Arqplast	R\$ 9,45
13	92	Und	Und	Balde plástico capacidade mínima 7,5l e máxima 10l com alça resistente.	Arqplast	R\$ 4,35
88	3.330	Und	und	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico.	Mileva	R\$ 2,48

- j) Para a empresa **HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ N° **22.094.574/0001-09**, os seguintes itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
70	1.680	Cx	c/3	Pastilhas sanitárias adesivas para vaso sanitário. As pastilhas deverão possuir longa duração (até 500 descargas). Embalagem contendo 03 pastilhas.	Desor	R\$ 3,04
85	1.320	Und	300g	Saponáceo com detergente. Composição: linear alquebenzeno, sulfonato de sódio, alcalinizante, carga, corante e fragrância. Conter tensoativo biodegradável. Fragrâncias: limão, pinho, laranja. Data de fabricação e lote impressos na embalagem. Embalagem com 300g.	Glamour	R\$ 3,21

k) Para a empresa **KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ N° **29.755.673/0001-33**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
29	19.108	Und	500ml	Detergente neutro líquido, de 500ml, biodegradável, inodoro, hipoalergênico, com bico dosador tipo push-pull, concentrado com excelente ação desengordurante, composição: ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante. As embalagens, no próprio frasco ou rótulo, devem conter: composição e nome do químico responsável, precauções, registro da ANVISA e selo do IMETRO. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	Bio Kriss	R\$ 1,08

l) Para a empresa **LIRA DA LUZ CIA LTDA**, CNPJ N° **05.192.522/0001-56**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
------	---------------	------	-----	-------------------------	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

45	100	Und	Und	Inseticida de pastilha. Embalagem com 12 unidades.	Setinset	R\$ 4,41
----	-----	-----	-----	--	----------	----------

m) Para a empresa **LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA**, CNPJ Nº 44.922.093/0001-87, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
15	90	Und	Und	Capacho com medidas mínimas de 45cm x 75cm, na cor preto ou azul, antiderrapante.	Martimpanos	R\$ 45,00
18	1.520	Pct	c/50	Colher descartável para refeição, 18cm, embalagem com 50 unidades.	Totalplast	R\$ 1,98

n) Para a empresa **M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 44.651.148/0001-61, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
86	300	Und	und	Toalha de rosto, 100% algodão, branca, embainhada, lagura mínima 45cm e comprimento mínimo 70cm.	Beira Rio	R\$ 5,60

o) Para a empresa **MEGA BOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA**, CNPJ Nº 34.257.820/0001-85, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
52	55	Und	Und	Lixeira Tipo Coletor com rodas e pedal, de Polietileno de Alto Impacto, capacidade de 240L na Cor Branca, para coleta de Resíduos Ambulatoriais ou Infectantes.	Megabor	R\$ 379,16

p) Para a empresa **MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 44.910.500/0001-36, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
02	12.250	L	1l	Água sanitária composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo	Proquill	R\$ 1,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				varia de 2 a 2,50, cor incolor, embalagem com 1 litro.		
76	2.400	Kg	1 kg	Sabão em pó biodegradável, composição: tesoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume, embalagem com 1 kg.	SOFT	R\$ 3,22
91	9.460	Fr	2l	Desinfetante, composição à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, cloreto de didecil dimetilamonio, fragrância; opacidade, sequestrante, conservante, emulsionante, corante acidificante e água. Princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio, cloreto de dimetilamonio 0,040%, embalagem 2 litros, fragrância eucalipto ou lavanda.	Proquill	R\$ 3,75
95	2.730	Gl	5l	Sabonete líquido bacteriostático, neutro, sem fragrância, para uso geral, embalagem de 5l. Com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	Proquill	R\$ 11,88
99	2.180	L	1L	Hipocloreto de Sódio Concentração de 2 a 2,5% frasco de 1L.	Proquill	R\$ 1,65

q) Para a empresa **MMS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**, CNPJ Nº 223.874.152/0001-19, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
62	1.630	Und	Und	MOP úmido refil (bruxa), em algodão, sem cabo.	Paloski	R\$ 3,70
63	615	Und	Und	Pá de lixo plástica com cabo longo (80cm).	Paloski	R\$ 2,60
66	550	Pct	c/5	Pano multiuso, para limpeza, tipo Perfex, dimensões mínimas de 55cm x 33cm. Embalagem: 5 unidades.	Vabene	R\$ 1,10
81	1.500	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 100 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve	Paloski	R\$ 0,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002.		
82	1.500	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 30 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos. PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002.	Paloski	R\$ 0,14
83	7.500	Und	Und	Saco para acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 50 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos PEAD (Polietileno de alta densidade) Deve atender a NBR 9191/2002.	Paloski	R\$ 0,25
92	10.800	Und	Und	Saco de lixo preto, medindo 1,50 m x 1,20 m, 16 micras, sanfonado.	Paloski	R\$ 1,20
94	850	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 50 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002.	Paloski	R\$ 9,00

r) Para a empresa **MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA**, CNPJ Nº 38.829.466/0001-77, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
30	250	Und	Und	Dispenser de Papel Toalha Interfolha na Cor Branco	Nobre	R\$ 19,99
32	250	Und	Und	Dispenser de parede,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				fechado, para papel higiênico de 300m.	Nobre	R\$ 19,45
33	240	Und	Und	Dispenser que comporte sachê de 800ml de álcool gel e sabonete líquido, de polietileno, que seja facilmente fixado em parede.	Nobre	R\$ 17,99
38	1.750	Und	Und	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura mínima 70, espessura mínima 20.	Nobre	R\$ 0,45

s) Para a empresa **NOVALE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **94.371.309/0001-31**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
03	900	Gl	5l	Água sanitária, em frasco de 05 (cinco) litros. Composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2 a 2,5%, incolor.	Novale	R\$ 5,94
08	350	Fr	2l	Amaciante para roupa, em frasco de 02 (dois) litros. Composição: Tensoativo catiônico, espessante, sequestrante, conservantes, corante, cloreto de cetil e trimetil Amônio e água.	Novale	R\$ 3,70

t) Para a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº **34.034.228/0001-14**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
27	250	Und	Und	Desodorizador de ambiente, diversas fragrâncias, spray, mínimo de 400 ml.	Lev&use	R\$ 7,69
44	153	Und	Und	Inseticida aerosol, capacidade mínima de 300ml e máxima de 500ml, que elimine baratas e vespas.	Aeroflex	R\$ 7,80
75	2.900	Und	Und	Sabão em barra de glicerina 400g.	Super vale	R\$ 4,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

97	315	Pct	c/10	Prato Descartável Branco 15 cm 10 Unidades	Dudigo	R\$ 1,20
----	-----	-----	------	--	--------	----------

- u) Para a empresa **POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 05.804.684/0001-06, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
36	3.720	Und	Und	Esfregão de aço (esponja de limpeza metálica).	Primavera	R\$ 0,90
53	400	Und	Und	Lustra móveis, diversos aromas, capacidade mínima 200 ml.	Worker	R\$ 3,10

- v) Para a empresa **ROBERTO DE CONTO CIA LTDA**, CNPJ Nº 18.449.927/0001-79, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
48	166	Und	Und	Lixeira de Plástico com Pedal 30L na Cor Branca dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 37cm, com tampa, com presilhas.	Inje	R\$ 35,50
50	113	Und	und	Lixeira plástica com pedal e suporte para saco de lixo: capacidade de 50 litros; cor: branca; Resíduo comum; dimensões mínimas: largura 410mm – altura 650mm – profundidade 320mm. Resistente ao impacto e raios ultravioleta (UV).	Inje	R\$ 60,50

- x) Para a empresa **SG DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 52.593.567/0001-12, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
31	30	Und	Und	Dispenser de parede para copo descartável de 200ml.	Nobre	R\$ 26,00

- y) Para a empresa **V. FACCIO PRODUTOS HIGIENICOS**, CNPJ Nº 05.760.631/0001-22, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
69	950	Pct	c/2	Papel toalha absorvente,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				picotado, branco. Embalagem: 2 rolos de 30 metros.	Naturapel	R\$ 2,89
--	--	--	--	---	-----------	----------

z) Para a empresa **VERDEPEL ATACADISTA LTDA, CNPJ N° 43.924.624/0001-08**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
41	1.400	Und	Und	Guardanapo de papel, dimensões mínimas de 22cm x 22,5cm. Embalagem com 50un.	HPPEL	R\$ 0,50
64	900	Und	Und	Pano de prato atalhado, 100% algodão, Estampado, comprimento mínimo 70cm, largura mínima 50cm, embainhado.	THIANMA	R\$ 3,20
67	7.020	Und	Und	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, folhas simples, cor branca.	HPPEL	R\$ 3,40
68	6.750	Und	Und	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, folhas simples, cor branca.	HPPEL	R\$ 0,68

1) Para a empresa **WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, CNPJ N° 30.986.684/0001-03**, os seguintes itens:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
16	13	Und	Und	Carrinho funcional de limpeza, completo e acessórios contendo: 1) saco de vinil com capacidade de até 90 litros; 2) placa sinalizadora em polipropileno (dimensão aproximada de 30cm x 66cm); 3) pá para coleta POP com caixa de polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com formato anatômico (dimensões aproximadas de 29cm x	Bralimpia	R\$ 1.187,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				29cm x 14cm); 4) balde dobrado com capacidade de 30 litros, com espremedor reforçado/acoplado ao carrinho e sistema duas águas (dimensões aproximadas de 52cm x 37cm x 84cm); 5) conjunto Mop pó 60cm, com cabo de alumínio galvanizado anodizado (de aproximadamente 1,40m x 24mm), armação em polipropileno e aço galvanizado, luva composta por fios 100% acrílico; 6) garra de euro plástica com trava para refil em poliacetal; 7) refil Loop de microfibra com cinta de aproximadamente 230g; 8) cabo de alumínio com suporte LT (dimensões aproximadas de 1,40m x 22mm).		
60	130	Und	Und	MOP pó, 60cm, com armação e cabo.	Nobre	R\$ 67,99
61	170	Und	Und	MOP pó, 60cm, refil.	Nobre	R\$ 26,91
74	330	Pct	c/5	Sabão azul, 5x200gr, peso líquido 1kg, com 5 unidades de 200g. Com branqueador. Composição: sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, carga, branqueador óptico conservante, sequestrantes, corantes, fragrância e veículos. Testado dermatologicamente. Produto saneante notificado na ANVISA.	Celeste	R\$ 10,84

2) ITENS CANCELADOS:

ITEM	QTDE TOTAL	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UM.
22	300	Und	90g	Creme dental com no mínimo 1450ppm de concentração de flúor. Peso mínimo 90g. Registro na ANVISA.		
24	500	Und	30g	Creme dental infantil, com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				flúor, com registro na ANVISA. Embalagem de 30g.		
26	150	Und	80ml	Desodorante spray, mínimo 80 ml, sem aroma.		
34	340	Und	Und	Escova de chão plástica com cabo longo de madeira de aproximadamente 1,20m x 22mm), fio duro.		
35	350	Und	Und	Escova dental adulto, com cerdas macias e arredondadas, cabeça pequena com os cantos arredondados e cabo longo. Apresentar certificado de controle de qualidade da ABO ou laboratório credenciado. Embalada em saquinhos plásticos devidamente identificados conforme legislação vigente e com estojo de proteção de cerdas em pvc cristal transparente.		
59	1.762	Cx	c/100	Luva de procedimento, luva de látex ambidestra para procedimentos, tamanho M, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas com punho médio, embalagem externa com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação, com registro no Ministério da Saúde e registro de C.A. No Ministério do Trabalho.		
65	2.150	Und	Und	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos.		
77	550	Und	125g	Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização, embalagem de 125g.		
80	6.060	Und	Und	Saca alvejada, 40cm x 70cm, trama resistente.		



84	500	Pct	1000	Saco plástico estéril para amostra de alimentos líquidos e sólidos, sem abertura, com tarja branca, dimensões 12 x 30cm. Embalagem com 1000un.		
93	2.150	Pct	c/100	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor verde, capacidade 40 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/Resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002.		

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de 02/05/2024.

2.1.1 – O prazo indicado no item 2.1 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 Conforme art. 83. da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 032/2024** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1- O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.2 - O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.

3.3 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

3.4 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.

3.5 - A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2012 alterada pela IN 2108/2022.



3.6 - A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo discriminados, de acordo com a **SECRETARIA REQUISITANTE**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.

SECRETARIA MUNICIPAL	ENDEREÇO
Administração e Finanças	Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Agricultura e Meio Ambiente	Av. Borges de Medeiros, 257 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Cultura, Turismo e Esportes	Av. Borges de Medeiros, 456 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Educação	Av. Borges de Medeiros, 481 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação do Gabinete.
Obras, Trânsito e Segurança	Rua Sen. Alberto Pasqualini, 867, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Saúde	Rua Ari José Brito da Luz, 63, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
Trabalho e Desenvolvimento Social	Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.

4.2 – Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.3 - Tais materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.3.1 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.5 - A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, ANEXO I da LICITAÇÃO e em consonância com a proposta de preço apresentada;



5.1.2 - Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

5.1.3 - Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

5.1.4 - Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

5.1.5 - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

5.1.6 - Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

5.1.7 - Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

5.1.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 03 (três) dias.

5.1.9 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

5.1.10 - Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido.

5.1.11 - Manter em estoque e em perfeitas condições de uso, os objetos de licitação.

5.2. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

5.2.1. Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

5.2.2 – A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos seguintes servidores:

Secretarias Municipais	Fiscais Administrativos
Administração e Finanças	Margareth Beatriz Santanna
Agricultura e Meio Ambiente	Patrick da Silva Viana
Cultura, Turismo e Esportes	Paulo César dos Silveira dos Santos
Educação	Shaiane dos Santos Südecum
Obras, Trânsito e Segurança	Daniel Cândido da Silva
Saúde	Humberto Airoidi
Trabalho e Desenvolvimento Social	Sandro Souza dos Santos

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.



6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 15% (quinze por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, por ocorrência, relativa à execução deste(s) em desacordo com o solicitado;

III – Multa de 1% (um por cento) do valor total do(s) empenho(s), por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, pela recusa injustificada em executar o objeto;

V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº. 12.846/2013;

VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

7.3 – Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 – As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2023.

CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



9.1 - A presente ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 no caso do item 9.1.1 a empresa será comunicada através de Notificação Extrajudicial para cumprimento das obrigações, que poderá ser realizada através de e-mail, WhatsApp e correspondência com comprovação devidamente juntada ao processo.

9.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento das obrigações. Em não atendimento da notificação extrajudicial será realizado o cancelamento do preço registrado.

9.2.2 Os itens cancelados serão reclassificados para as demais empresas participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação dos preços.

9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que, não haja entrega/cumprimento do objeto pendente.

9.3.1 O pedido de cancelamento, bem como os pedidos de reequilíbrio deverão ser realizados antes do recebimento dos empenhos por parte da empresa. No caso de empenhos já recebidos a contratada deverá realizar a entrega/cumprimento dos mesmos sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 7 desta ata.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO

10.1 – As aquisições dos objetos da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, deverão ser sempre registradas.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.



12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº.123/06 e pelos Decreto Municipal n.º 333/2022 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

RODRIGO GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.11.06
15:10:37 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito



Documento assinado digitalmente

TEDI RANCHESKI
Data: 06/11/2024 15:16:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tédi Rancheski
Pregoeiro/Gestor de Ata

ULISSES GERMANO
HEIT:80527205087

Digitally signed by ULISSES
GERMANO HEIT:80527205087
Date: 2024.11.11 16:12:30
-03'00'

MEGALIMPO PRODUTOD DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 44.910.500/0001-36